



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 13 DE OUTUBRO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 184

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 14out99 (QUINTA-FEIRA)

| | |
|--|-----------------------------|
| Oficial Superior de Serviço | Ten Cel. QOBM ORLANDO |
| Oficial de Operações ao CIOp | Cap QOBM REIS |
| Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG | 1º Ten QOBM EDIVALDO |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI | 2º Ten QOBM RÔMULO |
| Oficial de Dia e Comandante de S. O. S 3º GI | 2º Ten QOBM WALTENCIR |
| Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI | 2º Ten. QOABM ALUISIO |
| Oficial Encarregado de Inquérito Técnico | 1º Ten QOBM BAIA |
| Oficial Odontólogo de Dia | Cap. QOSBM MAURO TADEU |
| Oficial Médico de Dia | Ten Cel. QOSBM R. MAGALHÃES |
| Peritos de Incêndios e Explosões | 1º Ten QOBM ROBERTO |
| | Cap. QOBM EDMILSON |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1 - FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedo a contar do dia 13out99, aos Oficiais abaixo relacionados, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 12nov99

COMANDO GERAL

Maj QOBM MARIO AVELINO WANZELER DE MATOS, Cap QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, cap QOCBM GERALDO PANTOJA DE MENEZES, 1º Tens QOBM LUIZ CLAUDIO REGO DOS SANTOS, JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE, 2º Tens QOABM CLAUDIONOR SOUSA E SILVA e DAULTEY BATISTA SIQUEIRA.

1º SGI/I- SANTARÉM

2º Ten QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS

1º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO

1º Ten QOBM MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO

5º SGI/I - CAPANEMA

2º Ten QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

2º SGTI - MARABÁ
1º Ten QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO
(Ref. Nota nº 82/99- DP)

2 – ATOS DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para responder pelo expediente da Chefia do Estado Maior Geral do CBMPA, até ulterior deliberação, o Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, MF 3367916-018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 567, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Ten Cel QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, MF 3348709-010, para responder até ulterior deliberação pelo Comando de Emprego Operacional Bombeiro Militar (CEOBM), acumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nº 29.066, de 08out99)

B – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 – FÉRIAS - CONCESSÕES:

Concedo a contar do dia 13out99, as Praças BM abaixo relacionadas, o período de férias regulamentar relativo ao ano de 1998. Apresentações: 12nov99

COMANDO GERAL

| | |
|-----------|------------------------------------|
| 3º Sgt BM | MÁRIO SÉRGIO FURTADO DO NASCIMENTO |
| 3º Sgt BM | PAULO DE TARSO DA SILVA FERREIRA |
| 3º Sgt BM | NICEIAS OLIVEIRA DA SILVA |
| 3º Sgt BM | RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO |
| Cb BM | MOACIR RAMOS BARBOSA |
| Cb BM | URIAS QUEIRÓZ DE ASSIS |
| Cb BM | RANILSON MONTEIRO TRINDADE |
| Cb BM | AMIRALDO NOBREGA VIANA |
| Sd BM | ANTONIO REINALDO OLIVEIRA PEREIRA |
| Sd BM | LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS |
| Sd BM | REINALDO FRANKER TAVARES MARTINS |
| Sd BM | JORGE MARINHO BARROS |
| Sd BM | ANTONIO MARCOS SOUZA E SILVA |
| Sd BM | LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA |

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Sd BM ♡ JAIR DOS SANTOS COSTA
Sd BM NIVALDO SOUZA MIRANDA
Sd BM EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA
Sd BM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA
Sd BM CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA
Sd BM CLÁUDIO CORRÊA DE SOUZA
Sd BM PAULO CESAR ARMANDO DOS SANTOS
Sd BM OTÁVIO NERI PALMEIRA
Sd BM WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO
Sd BM GESIEL MARQUES DE LIMA
Sd BM REGINALDO FREITAS AMÉRICO

1º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO

Subten BM MAURINO DE MORAES SILVA
2º Sgt BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA
3º Sgt BM JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO
3º Sgt BM ITAMAR PONTES CHAVES
3º Sgt BM JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA
3º Sgt BM EZEQUIAS DE SOUZA ALVES
3º Sgt BM JOÃO BATISTA DE SOUZA BRITO
3º Sgt BM EDGAR CORREIA DO AMARAL
3º Sgt BM EDSON PAULINO DE SOUZA
3º Sgt BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO
Cb BM JOSÉ ALBERTO FURTADO FILHO
Cb BM WALMIR DE SOUSA DIAS
Cb BM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA
Cb BM MÁRIO RAMOS DE MORAES FILHO
Cb BM FRANCISCO WALTER GOMES DE SOUZA
Sb BM JOSÉ RIBAMAR LUCAS DE ARAÚJO FILHO
Sd BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA
Sd BM EDMILSON SANTANA TEXEIRA
Sd BM MAURO JOSÉ PAMPLONA DOS SANTOS
Sd BM OSCAR SANTOS ANSELMO
Sd BM DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA
Sd BM RICARDO RESQUE VELOSO
Sd BM GILSON BORGES PACHECO
Sd BM HAROLDO DE ALENCAR DE ALBURQUERQUE VIEGA
Sd BM RONALDO CARDOSO VILHENA
Sd BM LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA

1º SGI/I - SANTARÉM

3º Sgt BM ISAIAS LIBÓRIO SOARES
3º Sgt BM JOSÉ DELIVAL SOUSA DE CARVALHO
3º Sgt BM DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS
Cb BM MARCELO NEY DA ROSA OLIVEIRA
Sd BM JOSAFÁ PEREIRA MARTINS
Sd BM ADERLAN MADURO DE SOUSA
Sd BM CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA
Sd BM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA
Sd BM LÉO DUARTE DOS SANTOS
Sd BM EDVANDO RABELO DA SILVA
Sd BM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

2º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO CASTANHAL

2º Sgt BM JOSÉ MARIA DAMASCENO CORRÊA
3º Sgl BM JURANDIR OLIVEIRA JÚNIOR
3º Sgl BM REGINALDO SALES DA CUNHA
3º Sgl BM MARCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA
3º Sgl BM REGINALDO DA COSTA HERNANDES
Cb BM LUIS CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS
Cb BM OZENIL BRANDÃO DA SILVA
Cb BM JULIMAR OLIVEIRA MEIRA
Cb BM PEDRO AMÉRICO FILHO
Sd BM CARLOS MAX DA SILVA LIMA
Sd BM FRANCISCO DAS C. BEZERRA DA SILVA
Sd BM ANTÔNIO MARCIO BARBOSA NEVES
Sd BM JAIR AILTON DA SILVA AMARAL
Sd BM RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO
Sd BM ADIVALDO CARVALHO COSTA
Sd BM EDIVALDO AUGUSTO SOUSA DA SILVA
Sd BM JERRY CONCEIÇÃO DE SOUSA
Sd BM IVAN MACIEL GOMES
Sd BM GILVANDRO PEREIRA MIRANDA
Sd BM JOSÉ DE ARAÚJO SILVA
Sd BM ALCINDO SEABRA DA SILVA
Sd BM MARCOS JOSÉ MAMEDE DE SOUSA
Sd BM UZIEL DA SILVA OEIRAS
Sd BM ANTÔNIO C. FERREIRA DAS NEVES SILVA
Sd BM JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA

5º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/ CAPANEMA

Subten BM EDUARDO FARIAS DE MELO
3º Sgl BM MANOEL EUFRÁSIO GOULART NETO
Cb BM JOÃO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
Sd BM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA
Sd BM FLÁVIO DE SOUZA BARROS
Sd BM JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO
Sd BM JÚLIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO

3º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/ ABAETETUBA

3º Sgl BM VICENTE RAMOS DE SOUZA
3º Sgl BM JORGE MAX LOPES FERREIRA
3º Sgl BM PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM
Cb BM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA
Cb BM ADIEL LIMA DE AZEVEDO
Sd BM ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES
Sd BM EDMILSON JOSÉ SILVA FIGUEIREDO
Sd BM ÉDER WILSON LOPES MARTINS
Sd BM IVANILSON SANTOS COSTA
Sd BM MANUEL MARIA SANTOS MENEZES

Chimney

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I - SALINÓPOLIS

3º Sgt BM ANAVALDO AMADOR DA SILVA
Sd BM ELIEZER TENÓRIO DE ARAÚJO
Sd BM MARCELO SILVA DOS REIS
Sd BM ODORICO LIMA QUADROS
Sd BM HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS

2º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO/I - MARABÁ

2º Sgt BM MANOEL AUGUSTO R. DOS SANTOS
3º Sgt BM ABNAEL CARDOSO GONÇALVES
3º Sgt BM LOURENÇO DE SOUZA GALVÃO FILHO
Cb BM ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO
Cb BM RINALDO GOMES DA SILVA
Sd BM OSAIAS LIMA DIAS
Sd BM JONAS MENDES DA SILVA
Sd BM DJALMA NUNES OSCAR
Sd BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS
Sd BM FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Sd BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS

POLIBOM

Sd BM GILBERTO DA CRUZ MARTINS
Sd BM JOÃO BARNABÉ PINHEIRO ELIZIÁRIO

SARE

3º Sgt BM ELILSON AUGUSTO ARAÚJO MARIA
3º Sgt BM DENILSON RIBEIRO LIMA
Cb BM × GEORGE CLETO SOUZA CORREA
Sd BM × RONALDO CÂMARA DA SILVA
Sd BM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO

SCI/INFRAERO

3º Sgt BM SAMUEL XAVIER DA SILVA
Sd BM JURACIR ASSUNÇÃO FILHO
Sd BM ALEXANDRE MAGNBO DO CARMO MACEDO
Sd BM JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO

CSMV/MOP

Sd BM ANTONIO GOMES CORRÊA
Sd BM ESRON RIBEIRO SALDANHA
Sd BM DIRLEY MORAES SOUZA

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - EFO

3º Sgt BM ANTONIO GONZAGA CAMPOS
Cb BM ERASMO CARLOS CARVALHO GOMES
Cb BM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA
Sd BM LAZARO VALDEZ LEMOS DE AQUINO
Sd BM MÁXIMO CASTELO FERREIRA RODRIGUES
Sd BM CILAS PEREIRA DOS SANTOS

CASA MILITAR

Sd BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Impref.

SCI/PAAR

Sd BM

WAGNER LUIZ DA SILVA TRINDADE

CFAE

2º Sgt BM

LUIZ CARLOS RIBEIRO DO CARMO

3º Sgt BM

ALBERTO CARLOS MACHADO DE SOUZA

Cb BM

AUGUSTO JOSÉ MAIA PINHEIRO

Cb BM

ADAILTON PALHETA DE OLIVEIRA

Cb BM

NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Sd BM

SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA

Sd BM

ANTONIO NELSON TAVARES LOPES

Sd BM

EDUARDO DE JESUS FONSECA

SCI/COARACI

Sd BM

DORIVALDO MARTINS GONÇALVES

Sd BM

AMILTON ALMEIDA FEITOSA

SCI/MARITUBA

Sd BM

CHARLES PINTO ARAGÃO

(Ref. Nota nº 82/99- DP)

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – ATO DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 566, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a nova Lei Orgânica Básica, ora em tramitação, prevê a reestruturação do CBMPA, e;

Considerando que vários eventos operacionais ocorridos demonstraram fragilidade na mobilização dos meios operacionais da Corporação, e;

Considerando finalmente, que se faz necessário que toda a operacionalidade precisa estar centrada com o propósito de dar maior agilidade na mobilização de pessoal, equipamentos e materiais com o propósito de reduzir nosso tempo resposta.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar em caráter provisório o Comando de Emprego Operacional (CEOBM), que terá como atribuição o planejamento e o emprego de toda a estrutura operacional da Corporação.

Art. 2º - O CEOBM, será subordinado diretamente ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º - Farão parte da estrutura do CEOBM, a BM/1, BM/2, BM/3 e BM/4, encarregados do emprego de pessoal, inteligência, operações e logística.

Art. 4º - O efetivo do CEOBM será composto pelo pessoal previsto no art. 3º, desta Portaria.

Art. 5º - Ficam subordinados ao CEOBM, todas as Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nº 29.066, de 08out99)

2 – DETERMINAÇÃO:

Determino o comparecimento de todos os Oficiais Superiores e Comandantes de Unidades, exceto os do 1º SGI/I- Santarém e 2º SGI/I- Marabá, para uma reunião com o Comandante Geral, no dia 14 de outubro do corrente, às 14h, no auditório do Comando Geral.

(Ref. Nota nº 20/99- Gab. Cmdo)

3 – RESULTADO DE INSPEÇÃO:

Realizada pela Junta de Saúde do 3º BPM – Batalhão Tapajós/ Santarém, em Sessão Ordinária s/n/99, datada de 15set99, com os seguintes pareceres:

PARA FINS DE PROMOÇÕES

1º Ten QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA, do 1º SGI/I – APTO

2º Ten QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO, do 1º SGI/I – APTO

(Ref. Of. nº 181/99- JIS/BM)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – ATO DESTE COMANDO:

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999 – GAB. CMDO.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

Considerando as averiguações Bombeiros Militares procedidas observando o que preceitua o art. 5º, LV da CF/88, através do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 334, de 14set98- BM/I, para apurar os atos imputados ao Sd BM JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, pela prática dos delitos previstos nos arts. 171, caput 288, 293, inciso II, 294, 297, e 304 do C. P. B.;

Considerando que, o Sd BM JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, é culpado das acusações que lhe foram impostas, baseadas no art. 13 do Decreto nº 2.562, de 07dez82, com a decisão unânime proferida pelo Conselho de Disciplina, em virtude de ter ficado consubstanciado nos autos do referido Conselho de Disciplina;

Considerando que, o Sd BM em tela foi incluído no estado efetivo desta Corporação, no dia 01mar93 e na data de 22jun99, perfaz o total de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, portanto sem estabilidade assegurada.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Bem da Disciplina das fileira do CBMPA, o Sd BM JOSÉ ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, de acordo com o art. 121, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85, combinado com o art. 32, inciso I do RDCBM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Transc. do D. O. E. nº 29.064, de 06out99)

2 – PORTARIA SEM EFEITO:

Tomo sem efeito a publicação constante na 4ª parte do BG nº 180, de 05out99, concernente a Portaria nº 559, de 01out99, a qual designava o Ten Cel QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, do QCC, para instauração de Sindicância.

3 – SINDICÂNCIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Concedo aos 1º Ten QOBM ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA e 2º Ten QOBM MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE, 05 (cinco) dias úteis de prorrogações de prazo de Sindicância das quais são encarregados, conforme Portarias nºs 479 e 525/99 – Gab. Cmdo.

(Ref. Of. nºs 05 e 06/99- Sind.)


4 – HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE IPM:

Analisando os Autos de IPM procedido por determinação do Comandante do 3º SGI/I- Abaetetuba, através da Portaria nº 03, de 02jun99, da qual foi encarregado o 2º Ten QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO, que teve por escopo apurar a adulteração da dispensa médica, a qual teria sido emitida pela diretoria de Saúde do CBMPA, em nome do Sd BM EDNELSON DURÃO DA COSTA.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

RESOLVO

1. Homologar a Solução de IPM do Comandante do 3º SGLI- Abaetetuba, concordando de que o fato apurado apresenta indícios de crime de natureza militar, bem como transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do Sd BM EDNELSON DURÃO DA COSTA, do 3º SGLI/;
2. Agravar a punição disciplinar imposta pelo Comandante do 3º SGLI, ao Sd BM EDNELSON DURÃO DA COSTA, de 08 (oito) dias de **DETENÇÃO**, para 15 (quinze) dias de **PRISÃO**, por considerá-la de natureza grave. Providencie o Chefe da BM/1;
3. Remeter os Autos de IPM ao Exmº. Sr. Juiz Auditor Militar do Estado, de acordo com o que preceitua o art. 23 do CPPM;
4. Publicar em BG a presente Homologação de IPM;
5. Arquivar a 2ª via dos Autos na BM/2.



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBM/PA